



EDITAL N.º 92/2022

Registo n.º 24125/2022

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, por despacho datado a 11/07/2022 que o Festival Músicas do Mundo, tornou-se um dos maiores acontecimentos culturais de serviço público realizados em Portugal.

Neste contexto e tendo em conta o contributo assinalável que o Festival Músicas do Mundo tem para a economia local, e concretamente nos estabelecimentos comerciais e, considerando a necessidade de bem acolher os milhares de visitantes por ocasião do FMM, também através da oferta de serviços em horários ajustados à iniciativa e ao público.

Determino que:

Em Porto Covo, podem os estabelecimentos de géneros alimentares e Bares de apoio ao Festival músicas do Mundo 2022, manter-se em funcionamento **até às 03:00 horas** dos dias do Festival Músicas do Mundo, nas madrugadas de **22, 23 e 24** de julho.

Em Sines, podem os estabelecimentos de géneros alimentares e Bares de apoio ao Festival músicas do Mundo 2022, manter-se em funcionamento até às 06:00 horas dos dias do Festival Músicas do Mundo, nas madrugadas de 27, 28 e 29 e até às 08:00 horas na madrugada de 30 de julho.

Dê-se conhecimento do presente edital à G.N.R.

O Presidente da Câmara